

8 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização da prova de conhecimentos específicos através de ofício registado.

9 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que no método de selecção eliminatório ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da prova de conhecimentos específicos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, dirigido ao presidente do conselho directivo da FCTUC, Rua de Sílvio Lima, Pólo II, 3030-790 Coimbra, com a indicação referência DM-01-06/INF.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Indicação da categoria que detém, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração, sob compromisso de honra, em conformidade com o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas;

e) Data e assinatura.

12 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes elementos:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Currículo profissional datado e assinado, sendo que todas as declarações constantes do currículo e referentes à formação profissional deverão ser comprovadas com documentos adequados, sob pena de não serem considerados;

c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

13 — Os candidatos provenientes da FCTUC ficam dispensados da apresentação da declaração referida na alínea c) do n.º 12.

14 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no Departamento de Matemática da FCTUC.

16 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição, sendo o respectivo presidente substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Doutor Mário Alberto Zenha Relá, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Informática.

Vogais efectivos:

Doutor Jorge Miguel Sá Silva, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Informática.

Doutor Marco Paulo Amorim Vieira, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Informática.

Vogais suplentes:

Doutor José Carlos de Gouveia Teixeira, professor associado do Departamento de Matemática.

Doutor Pedro Henrique e Figueiredo Quaresma de Almeida, professor auxiliar do Departamento de Matemática.

19 — O anexo que estabelece o programa das provas de conhecimentos faz parte integrante do presente aviso de concurso.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Gabriel M. C. Silva*.

## ANEXO

**Programa de provas de conhecimentos (estipulado de acordo com o despacho conjunto n.º 42/2003, de 12 de Dezembro de 2002, da directora-geral da Administração Pública e do vice-reitor da Universidade de Coimbra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 2003).**

### Técnico de informática — Área de infra-estruturas tecnológicas

Configuração e administração de sistemas Unix;  
Projecto de redes informáticas (sistemas de cablagem, equipamentos activos); Protocolos TCP/IP;  
Serviços de rede (DNS, correio electrónico, www, *caching*, SNMP, etc.);  
Segurança de sistemas e redes;  
Noções básicas de gestão e arquitectura de sistemas de informação;  
Noções básicas de engenharia de *software*.

### Despacho (extracto) n.º 23 860/2006

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), nos termos do n.º 2.3 do despacho de delegação de competências do reitor publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006:

Ao mestre Alfredo Manuel Gouveia da Costa, assistente em exercício de funções no Departamento de Matemática foi concedida equiparação a bolseiro no País durante o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007.

À mestre Ana Margarida Mascarenhas Melo, assistente em exercício de funções no Departamento de Matemática foi concedida renovação da equiparação a bolseiro fora do País durante o ano lectivo de 2006-2007.

Ao mestre Gonçalo Nuno Travassos Borges Alves da Pena, assistente em exercício de funções no Departamento de Matemática foi concedida renovação da equiparação a bolseiro fora do País durante o ano lectivo de 2006-2007.

Ao mestre João Miguel Dias Ferreira Nogueira, assistente em exercício de funções no Departamento de Matemática foi concedida renovação da equiparação a bolseiro fora do País durante o ano lectivo de 2006-2007.

Ao mestre Jorge Adriano Branco Aires, assistente em exercício de funções no Departamento de Matemática foi concedida equiparação a bolseiro fora do País durante o ano lectivo de 2006-2007.

Ao mestre Paulo dos Santos Antunes, assistente em exercício de funções no Departamento de Matemática foi concedida renovação da equiparação a bolseiro fora do País durante o ano lectivo de 2006-2007.

À licenciada Teresa Isabel Pimenta Teixeira Ferreira, assistente em exercício de funções no Departamento de Matemática foi concedida renovação da equiparação a bolseiro fora do País durante o ano lectivo de 2006-2007.

23 de Outubro de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

### Despacho (extracto) n.º 23 861/2006

Por despacho de 27 de Setembro de 2006 do presidente do conselho directivo, foi o engenheiro Nuno Alexandre Couceiro Pimenta contratado para exercer funções docentes como professor auxiliar convidado (40%) no Departamento de Engenharia Informática, no ano lectivo de 2006-2007, com início em 15 de Setembro de 2006. O contrato finalizará no término do ano lectivo de 2006-2007, ou seja, 30 de Setembro de 2007.

### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O engenheiro Nuno Alexandre Couceiro Pimenta tem desenvolvido, ao longo dos anos, relevante actividade de engenharia de redes, tendo uma grande experiência no planeamento e projecto de redes de computadores. Para além disso, são de realçar as suas capacidades de gestão de projectos, bem como a experiência num leque considerável de áreas de engenharia informática que, para além das redes de computadores, inclui os sistemas operativos e as linguagens de programação.

Tendo por base os pareceres elaborados pelo Profs. Doutores Fernando Lopes Boavida Fernandes, Henrique Santos do Carmo Madeira e Edmundo Heitor da Silva Monteiro, todos docentes do Departamento de Engenharia Informática, o conselho científico deu